



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65218-000
CNPJ 06.158.729/0001-77
Matinha/MA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
MATERIA APROVADA
EM 31/08/2020
Flávia C. Silva
Secretaria (a)

MENSAGEM Nº 008/2020
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010 /2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Colendo Plenário.


Cumpro-me através do presente, encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, a Mensagem e Projeto de Lei Municipal Nº 010 de 21 de julho de 2020, que ***“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2020 pela fonte de anulação de dotações constantes do próprio orçamento e dá outras providências.”***

Tem a presente mensagem a finalidade de enviar Projeto de Lei para criar Crédito Especial por anulação de dotações da LOA do exercício corrente, para operacionalizar o uso dos referidos recursos financeiros do exercício corrente por meio de outras fontes. Para atender a este objeto, será criada dotação orçamentária com o recurso da fonte especificada.

A criação da dotação orçamentária se dá por que a despesa aqui classificada não possui vínculo com a fonte prevista no orçamento do ano de 2020 e visto que há a necessidade desta inclusão e disponibilidade desse recurso para garantir o equilíbrio entre Receita e Despesa, ao orçamento municipal.

Informo, que para este Projeto de Lei está sendo aberto na fonte que possui a possibilidade de anulação de dotação constante do orçamento 2020, informo que o crédito a ser criado será no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que servirá para seu propósito legal e com isto entendemos e justificamos o presente projeto de lei, o qual rogo pela sua aprovação, solicitando que tramite com brevidade.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão em, 21 de julho de 2020.


Linílda Nunes Cunha
Prefeita de Matinha

Recbto
Em: 31/08/2020
Cassiano Souza